



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 028, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Concede à Meritíssima Juíza do Trabalho Dorotéia Silva de Azevedo Mota, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Salvador, afastamento para fins de aperfeiçoamento profissional.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador-Chefe **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Débora Machado, Edilton Meireles, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Graça Boness, Lourdes Linhares, Ivana Magaldi, Norberto Frerichs, Renato Simões e Margareth Costa**;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos da Matéria Administrativa PROAD nº 3826/2015;

CONSIDERANDO os termos do artigo 73, inciso I, da LOMAN, do artigo 103, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, e da Resolução nº. 64/2008 do CNJ,

RESOLVE, por unanimidade:

CONCEDER à Meritíssima Juíza do Trabalho **Dorotéia Silva de Azevedo Mota**, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Salvador, **afastamento para fins de aperfeiçoamento profissional**, para frequência ao curso de Mestrado - *LLM in Dispute Resolution with concentration in Mediation*, conforme Carta de Admissão, perante o *Straus Institute for Dispute Resolution of Pepperdine University School of Law*, situado em Malibu, California, Estados Unidos da América, nos seguintes períodos: de **12/08 a 18/12/2015**; **duas semanas no outono ou primavera de 2016**; de **23/05 a 30/07/2016**; e **30 dias em agosto de 2016**, sem prejuízo de remuneração, ou outro direito; bem como o benefício constante do art. 108, *caput*, e § 3º, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 15 de junho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que esta Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 17 de junho de 2015.
Cíntia Ribeiro Libório
Analista Judiciário

Firmado por assinatura digital em 18/06/2015 14:06 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por CINTIA RIBEIRO LIBORIO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115061801417103907.

Firmado por assinatura digital em 17/06/2015 14:39 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115061701416415212.